

**01 - Objeto:**

REFERE-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO. OS KITS SERÃO DISTRIBUÍDOS EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PORANGATU-GO, NO MÊS DE AGOSTO/2026.  
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	UND	1.000,0000

**02 - Motivação:**

REFERE-SE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO. OS KITS SERÃO DISTRIBUÍDOS EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PORANGATU-GO, NO MÊS DE AGOSTO/2026.

**03 - Especificações Técnicas:**

KIT HIGIENE BUCAL ADULTO- COMPOSTO DE 1 ESCOVA DENTAL DESMONTAVEL TRIP (CABO COMPACTO, CERDAS MACIAS), 1 CREME DENTAL 50 G SABOR MENTA, 1 FIO DENTAL 25M E 1 ESTOJO ZIP ZAP DE PVC TRANSPARENTE. - ESTOJO ZIP ZAP DE PVC TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 20 CM; PERSONALIZADO COM NOME DA PREFEITURA DE PORANGATU. - VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. A ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

**LOCAL DE ENTREGA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU  
RUA RUI BARBOSA Nº03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025  
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SOMANDO-SE À GARANTIA LEGAL (CDC - Art. 26), CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.  
DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS  
FONE: (62) 9 9965-2476  
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTA OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.  
O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.  
OBSERVAÇÕES:  
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: [propostasaudepgtusms@gmail.com](mailto:propostasaudepgtusms@gmail.com)

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS.  
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;  
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;  
NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

**CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:**

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 16247**  
**2026**

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

**09 - Resultados esperados:**

ESPERA-SE COM A AQUISIÇÃO UMA EXCELENTE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

---

Emissor